



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 193/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 193 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4275/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:59



Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Oração
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 Chivane

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Contratação de empresa especializada para oficialização da Rua Projeta - "Duque de Caxias".	R\$ 8.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 8.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador ~~RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES~~ Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a contratação de empresa especializada para oficialização da Rua Projeta - “Duque de Caxias”.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.